



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XVII - Edição 1352

Distribuição Eletrônica

29 de Junho de 2021

### Calendário de vacinação da população em geral

**A vacinação será por faixa etária, e a previsão é que a ação seja concluída no dia 27 de agosto, com a imunização de pessoas de 18 anos**

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Saúde, acaba de divulgar o calendário de vacinação contra a covid-19 da população em geral. A notícia foi divulgada em uma live, na noite desta segunda-feira (19), conduzida pelo prefeito e o secretário de Saúde.

A ação será por faixa etária e começa nesta terça-feira (29), com a vacinação dos moradores com 49 anos. A previsão é que o calendário seja concluído no dia 27 de agosto, com a vacinação dos moradores com 18 anos. Durante este período, estão previstas a realização de quatro drive-thrus.

As vacinas estarão disponíveis nos postos de saúde, mediante agendamento por telefone ou presencialmente. A lista com os endereços e telefones das unidades de saúde está no site [www.angra.rj.gov.br/unidadesdesaude](http://www.angra.rj.gov.br/unidadesdesaude).

Os moradores também podem comparecer a um dos Centros de Especialidades Médicas (Japuiba, Centro, Jacucanga e Parque Mambucaba), sem necessidade de agendamento, das 9h às 11h e das 13 às 16h.

Para a vacinação é necessária a apresentação de RG, CPF e comprovante de residência. Vale lembrar que o calendário é sujeito à modificação, dependendo da disponibilização de vacinas pelo Estado.

- Angra é uma das cidades do Estado que mais vacina. Estamos preparados para iniciar a imunização dos adolescentes com 12 anos ou mais, assim que terminar esta fase. Vamos apenas aguardar a liberação do Ministério da Saúde. Nosso objetivo é que a nossa população seja protegida do coronavírus – garantiu o prefeito.

#### CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO EM GERAL

##### JUNHO DE 2021

TER 29 - 49 ANOS  
QUA 30 - 48 ANOS

##### JULHO DE 2021

QUI 01 – 47 ANOS  
SEX 02 – 46 ANOS  
SAB 03- DRIVE-THRU 40 ANOS OU +  
TER 06 – 45 E 44 ANOS  
QUA 07 – 43 E 42 ANOS  
QUI 08 – 41 E 40 ANOS  
SEX 09 – 40 E 39 ANOS  
TER 13 – 39 ANOS  
QUA 14 – 38 ANOS  
QUI 15 – 37 ANOS  
SEX 16 – 36 ANOS

SAB 17- DRIVE-THRU 30 ANOS OU +  
TER 20 – 35 E 34 ANOS  
QUA 21 – 34 E 33 ANOS  
QUI 22- 32 E 31 ANOS  
SEX 23 – 30 ANOS  
TER 27 – 29 ANOS  
QUA 28 – 29 ANOS  
QUI 29 – 28 ANOS  
SEX 30 – 28 ANOS  
SAB 31 - DRIVE-THRU 25 ANOS OU +

##### AGOSTO DE 2021

TER 03 – 25 ANOS  
QUA 04 – 24 ANOS  
QUI 05 – 24 ANOS  
SEX 06 – 23 ANOS  
TER 10 – 23 ANOS  
QUA 11 – 23 ANOS  
QUI 12 – 22 ANOS  
SEX 13 – 22 ANOS  
SAB 14 - DRIVE-THRU 20 ANOS OU +  
TER 17 – 20 ANOS  
QUA 18 – 19 ANOS  
QUI 19 – 19 ANOS  
SEX 20 – 19 ANOS  
TER 24 – 18 ANOS  
QUA 25 – 18 ANOS  
QUIN 26 – 18 ANOS  
SEX 27 – 18 ANOS



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA**  
Secretário de Administração**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças**ERICK HALPERN**  
Procurador do Município**MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA**  
Controlador do Município**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**  
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)**FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMA – ANGRA MEIO AMBIENTE S.A - CNPJ:  
42.369.301/0001-37

CONTRATO Nº 030/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

PRAZO: A PPP ADMINISTRATIVA terá o prazo de 20 (vinte) anos, contados a partir da data de assinatura do CONTRATO, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei federal nº 11.079/04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor do presente CONTRATO, para todos os fins e efeitos de direito, é de R\$ 1.111.264.828,00 (um bilhão, cento e onze milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais), correspondente ao somatório das CONTRAPRESTAÇÕES a serem pagas à SPE na vigência da PPP ADMINISTRATIVA, em valores reais, sem projeções inflacionárias, conforme PROPOSTA COMERCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.15.452.0210.2462.33903978.15304000 e Ficha nº: 20214229, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1662 de 28/06/2021, no valor de R\$ 4.173.225,80 (quatro milhões, cento e setenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária: 20.2016.15.452.0210.2462.33903978.15306000 e Ficha nº: 20214230, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1663 de 28/06/2021, no valor de R\$ 297.169,06 (duzentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e nove reais e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através Solicitação de empenho nº069/2021/SDUS.SEOBR, de 25/06/2021 devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Serviço Público, constante no processo 2019004249

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021

Angra dos Reis, 28 de junho de 2021.

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras**RESOLUÇÃO Nº04/2021/CMI**

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO (FMI), REFERENTE AO ANO DE 2020, A SER APRESENTADA AO TCE-RJ”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, a segunda do ano corrente em caráter Extraordinário, realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas do ordenador de despesas do Fundo Municipal do Idoso (FMI), referente ao ano de 2020, a ser apresentada ao TCE-RJ.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 25 de junho de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, 25 DE JUNHO DE 2021.

Walchyr Vicarone dos Reis  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2018/SAD

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da razão social da Contratada, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 111/2018/SAD, decorrente da incorporação da TELEMAR NORTE LESTE S.A pela OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, acima qualificada, a partir de 3 de maio de 2021. Conforme ATO nº 2875, de 26/04/2121/ANATEL, a OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.734/0001-43 passa a ser reconhecida como Parte do CONTRATO, substituindo e sucedendo a TELEMAR NORTE LESTE S.A integralmente em todos os seus direitos e obrigações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 20.2005.04.129.0204.2161.33903999.1001.0000; Ficha nº 20213838; 20.2005.04.122.0204.2161.33909999.1001.0000, Ficha nº 20213823; 20.2005.12.361.0204.2161.33903999.1111.0000, Ficha nº 20213842, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 1568, de 08/06/2021, no valor de R\$ 7.518,95 (sete mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos); nº 1567, de 08/06/2021, no valor de R\$ 313.335,38 (trezentos e treze mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) e nº 1569, de 08/06/2021, no valor de R\$ 39.725,17 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Administração através do Termo de Anuência às fls. 1914, constante no processo administrativo nº 2018018995, de 26/09/2018.

DATA DA ASSINATURA: .24/06/2021.

Angra dos Reis, 24 de junho de 2021.  
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**  
**Servidora: KELLY CRISTINA PEREIRA DA CRUZ**

Ato: Portaria nº 847/2019  
Data: 18/09/2019  
Validade: 04/10/2019  
Publicação: 04/10/2019

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora KELLY CRISTINA PEREIRA CRUZ, matrícula nº 4502373, Técnico em Enfermagem, Referência 204, Padrão "A", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 847/2019 de 18 de setembro de 2019, publicada em 04 de outubro de 2019, com validade a partir de 04 de outubro de 2019, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria – (Artigo 40, § 1º, Inciso I da CF/88 c/c Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) .....R\$ 998,00

Angra dos Reis, 23 de junho de 2021.  
Celi de Oliveira Chaves  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luizélia Gomes  
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**  
**Servidor: BENIGNO APARICIO FARFAN**

Ato: Portaria Nº 562/2021  
Data:08/04/2021

Validade: 13/02/2021  
Publicação: 16/04/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor BENIGNO APARICIO FARFAN, Médico, matrícula nº 4501945, Referência 300, Padrão "B", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 562/2021 de 08 de abril de 2021, publicada em 16 de abril de 2021, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2021, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria - Proporcional ao Benefício Integral calculado a 2.833/12.775 dias (Artigo 40, § 1º, II da CF com nova redação dada pela EC nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)

R\$ 1.534,24

Angra dos Reis, 22 de junho de 2021.  
Celi de Oliveira Chaves  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luizélia Gomes  
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**  
**Servidora: ALICE LEONTINA DOS SANTOS MAIA**

Ato: Portaria Nº 493/2021  
Data:16/03/2021  
Validade: 24/03/2021  
Publicação: 24/03/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ALICE LEONTINA DOS SANTOS MAIA, Auxiliar de Zeladoria, matrícula 3531, Referência 102, Padrão "L", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 493/2021 de 16 de março de 2021, publicada em 24 de março de 2021, com validade a partir de 24 de março de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019).....R\$ 1.403,18  
Anuênio 25% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)..... R\$ 350,80

TOTAL R\$ 1.753,98

Angra dos Reis, 21 de maio de 2021.  
Celi de Oliveira Chaves  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luizélia Gomes  
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021**

PROCESSO Nº 2021010060

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12(doze) meses, para eventual aquisição de materiais de natureza gráfica, tais como: blocos, adesivos, formulários, capas de processo e outros, conforme modelos e arquivos digitalizados a serem fornecidos pela SGRI.SUTT.

DATA/HORA DA SESSÃO: 12/07/2021, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Liliane Sousa da Conceição  
Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021****PROCESSO Nº 2021010829**

Considerando os autos do presente processo, HOMOLOGO o resultado do chamamento em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa ZELTZER TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA, que tem por objeto a Convocação de pessoa jurídica interessada em promover por meio de patrocínio, sem contrapartida financeira, junto a Secretaria de Educação curso de formação para educadores da Rede Pública Municipal de Ensino, na área de tecnologia, integrando recursos tecnológicos nas práticas de ensino remoto e híbrido, conforme necessidade da Secretaria de Educação de Angra dos Reis, nos termos do inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93

Cumpra-se.

Angra dos Reis, 28 de junho de 2021  
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA  
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

**TERMO DE REVOGAÇÃO****Processo nº 2018012548**

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade indicado à fl. 377. Considerando a manifestação da Assessora Jurídica, às fls. 372/375 e demais documentos pertencente ao processo referenciado, REVOGA-SE o Pregão Eletrônico nº 017/2020, com fundamento nos artigos 38, inciso IX e no caput, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para apoio às ações da Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria-Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, no Município de Angra dos Reis.

Publique-se.

Angra dos Reis, 16 de junho de 2021.  
AURÉLIO MARQUES  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****SEXO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2013/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E KATHARINE CONCEIÇÃO DA PENHA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 045/2013/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Estrada da Banqueta nº 81, Banqueta, Angra dos Reis/RJ, com área total construída de 108,67 m<sup>2</sup>, para instalação e funcionamento da ESF BANQUETA.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/06/2021 e término em 31/05/2022.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 11.647,08 (onze mil e seiscentos e quarenta e sete reais e oito centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 970,59 (novecentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.018 3.2236.339036.12140000 – Ficha 20214842, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 561, de 28/05/2021, no valor de R\$ 6.794,13 (seis mil e setecentos e noventa e quatro reais e treze centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde no Formulário de Solicitação de Empenho nº 084/2021/SSA.DEAPR, de 19/04/2021 às fls. 867/868, Vol. IV e no Despacho às fls. 883 do Processo Administrativo nº 2016007720.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E MARGARETH VALENTE MESQUITA COUTINHO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 036/2013/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Júlio Maria nº 81, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, com área total construída de 130,57 m<sup>2</sup>, com inscrição de IPTU nº 04.01.049.0894.001, para instalação e funcionamento da ESF PEREQUÊ VI.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 31/05/2021 e término em 30/05/2022.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 16.975,20 (dezesseis mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.414,60 (um mil e quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.018 3.2236.339036.12140000 – Ficha 20214842, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 559, de 28/05/2021, no valor de R\$ 9.902,20 (nove mil e novecentos e dois reais e vinte centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde no Formulário de Solicitação de Empenho nº 083/2021/SSA.DEAPR, de 19/04/2021 às fls. 930/931, Vol. V e no Despacho às fls. 946 do Processo Administrativo nº 2016007789.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021****PROCESSO Nº 2021013486**

OBJETO: Registro de Preços de para aquisição de placas de “Atenção proibido jogar lixo e entulho neste local, sujeito a multa conforme dispõe o código de obras do Município de Angra dos Reis. Lei nº 2.087 de 23 de janeiro de 2009”. onde serão instaladas em diversos pontos no Município de Angra do Reis, através da Secretaria-Executiva de Serviço Público.

DATA/HORA DA SESSÃO: 14/07/2021, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriano de Moura Vidal Jordão  
Pregoeiro

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

#### **AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0637A ADESIVO NOTIFICAÇÃO Nº 00707-A**

AUTUADO ANDERSON ALMEIDA LIMA  
ENDEREÇO ESTRADA SERTÃO DO CANTAGALO, S/Nº,  
CANTAGALO – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 583671 | 7454850

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:  
PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL EM SOLO NÃO EDIFICÁVEL (ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL DE PROTEÇÃO – LEI Nº 2092/2009 E ZONA DE PRESERVAÇÃO CONGELADA – LEI Nº 142/1991).  
ÁREA EDIFICADA DE APROXIMADAMENTE 102 M².

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUIN-  
TES EXIGÊNCIAS FISCAIS:

• FICA ADVERTIDO A EXECUTAR A DEMOLIÇÃO DA EDIFICAÇÃO CONCOMITANTEMENTE A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA.

Angra dos Reis, 23 de junho de 2021.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

#### **AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0636A ADESIVO NOTIFICAÇÃO Nº 0393**

AUTUADO BRUNESA GONÇALVES DE ABREU  
ENDEREÇO SERTÃO DO CANTAGALO, S/Nº, CANTAGALO – AN-  
GRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 583657 | 7454717

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:  
PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL EM SOLO NÃO EDIFICÁVEL (ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL DE PROTEÇÃO LEI Nº 2092/2009 E ZONA DE PRESERVAÇÃO CONGELADA – LEI Nº 142/1991).  
ÁREA EDIFICADA DE APROXIMADAMENTE 157,00 M².

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUIN-  
TES EXIGÊNCIAS FISCAIS:

• FICA ADVERTIDO A EXECUTAR A DEMOLIÇÃO DA EDIFICAÇÃO CONCOMITANTEMENTE A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA.

Angra dos Reis, 23 de junho de 2021.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

#### **AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0638A**

AUTUADO CARMEM MARIA DA CUNHA FERNANDES  
ENDEREÇO ESTRADA SERTÃO DO CANTAGALO, S/Nº, CANTA-  
GALO – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 583645 | 7454656

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:  
PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL EM SOLO NÃO EDIFICÁVEL (ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL DE PROTEÇÃO – LEI Nº 2092/2009 E ZONA DE PRESERVAÇÃO CONGELADA – LEI Nº 142/1991).  
ÁREA EDIFICADA DE APROXIMADAMENTE 150,00 M².

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUIN-  
TES EXIGÊNCIAS FISCAIS:  
FICA ADVERTIDA A EXECUTAR A DEMOLIÇÃO DA EDIFICAÇÃO CONCOMITANTE A REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA.

Angra dos Reis, 23 de junho de 2021.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

#### **AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1121**

AUTUADO MARIO LUCIANO FREIRE  
ENDEREÇO AVENIDA TERESA PINHEIRO DE ALMEIDA, 52 B,  
VILA NOVA, JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM: 23K 570958.00 m E | 7458590.00 m S

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:  
ANÁLISE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 22361/14 PARA LEGALIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA DE USO MISTO.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUIN-  
TES EXIGÊNCIAS FISCAIS:  
RETIRAR VIA VERDE DO PRESENTE AUTO.  
CUMPRIR EXIGÊNCIAS DO RELATÓRIO TÉCNICO Nº 283/  
GLCA/15.

Angra dos Reis, 23 de junho de 2021.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

#### **AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1124**

AUTUADO MARIA IRACEMA DE FARIA  
ENDEREÇO AVENIDA BOULEVARD MARAZUL, CASA 5, LOTE 8-B,  
BRACUÍ – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM: 23K 562357 m E | 7462285 m S

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:  
ANÁLISE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 16481/14 PARA MODIFICAÇÃO DE PROJETO APROVADO COM REDUÇÃO DE ÁREA EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUIN-  
TES EXIGÊNCIAS FISCAIS:  
• RETIRAR VIA VERDE DO PRESENTE AUTO.

• CUMPRIR EXIGÊNCIAS DO RELATÓRIO TÉCNICO Nº 296/GLCA/15.

Angra dos Reis, 23 de junho de 2021.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### **AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1244**

AUTUADO FABENI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
ENDEREÇO RUA MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, LOTE 16, GLEBA B, PORTO FRADE, FRADE – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM: 23K 556717 m E | 7459309 m S

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:  
ANÁLISE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTAL Nº 2017009100 PARA CONSTRUÇÃO DE ANEXO PARA HÓSPEDES E EDÍCULA GOURMET, EM PROJETO APROVADO Nº 7287/11.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- RETIRAR VIA VERDE DO PRESENTE AUTO.
- CUMPRIR EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO RELATÓRIO TÉCNICO Nº 134/DLICE/17.

Angra dos Reis, 23 de junho de 2021.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### **AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1536**

AUTUADO DARIO DOS ANJOS NASCIMENTO  
ENDEREÇO ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, S/Nº, LOTE 4, PRAIA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM: 23K 568866 m E | 7453876 m S

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:  
DESPEJO DE ÁGUA DE PIA EM GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, SEM TRATAMENTO. NÃO HÁ INSTALAÇÃO FUNCIONANDO DE BANHEIRO.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:  
PROVIDENCIAR INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E COMPROVAR SEU FUNCIONAMENTO.

Angra dos Reis, 23 de junho de 2021.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### **AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1912**

AUTUADO LUIZ GONZAGA FARIAS JUNIOR  
ENDEREÇO RUA PEDRO EUGÊNIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CX 12, BONFIM – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM WGS84): 23K 0568256 m E | 7454266 m S

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:  
CORTE DE TERRENO COM CERCA DE 5 (CINCO) METROS DE ALTURA E 3 (TRÊS) METROS DE PROFUNDIDADE.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:  
APRESENTAR A LICENÇA AMBIENTAL PARA REALIZAÇÃO DA OBRA.

Angra dos Reis, 23 de junho de 2021.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### **AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 032/DELFA/2019**

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0838A

AUTUADO MARCOS FERNANDEZ IANEZ  
ENDEREÇO PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, S/N, ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM 23K (DATUM WGS84): 0569376 m E | 7439502 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:  
DESCUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO CONSTANTE DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 111/DLICE/2017.

ENQUADRAMENTO LEGAL:  
• ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:  
• MULTA APLICADA: R\$ 4.707,99 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 23 de junho de 2021.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### **AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 015/DELFA/2021**

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0878

AUTUADO ROSIMERI CARDOSO DE JESUS  
ENDEREÇO ALAMEDA DOS BEIJA-FLORES, QUADRA 30, LOTE 28, PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ.  
LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 23K 0569814 m E | 7461792 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:  
EXECUTAR MOVIMENTAÇÃO DE TERRA SEM LICENÇA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:  
• ARTIGO 94 – LEI ESTADUAL 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:  
• MULTA APLICADA: R\$ 1.294,40 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30

(TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 23 de junho de 2021.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

#### **AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 024/DELFA/2021**

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0744

AUTUADO ÂNGELA PACHECO DE MATOS  
ENDEREÇO RUA S, S/N, QUADRA 32, LOTE 13, PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ.  
LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 23K 569754 m E | 7461707 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:  
EXECUTAR MOVIMENTAÇÃO DE TERRA SEM LICENÇA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:  
• ARTIGO 94 – LEI ESTADUAL 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:  
• MULTA APLICADA: R\$ 1.294,40 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 23 de junho de 2021.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

#### **AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 028/DELFA/2021**

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1475

AUTUADO OLGA FRANCISCA DE SOUZA  
ENDEREÇO MORRO DA LONGA, SN, PRAIA DA LONGA, ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM 23K: 570608.00 m E | 7440927 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:  
ABANDONOU O PROCESSO DE LICENCIAMENTO Nº 2019014922.

ENQUADRAMENTO LEGAL:  
• ARTIGO 32 – DECRETO MUNICIPAL 12.064/2021

SANÇÕES APLICADAS:  
• MULTA APLICADA: R\$ 77,33 (SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 23 de junho de 2021.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

#### **AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 031/DELFA/2021**

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0683

AUTUADO ALFREDO CORREA LIBANO SOARES  
ENDEREÇO ILHA CAIEIRA, S/Nº – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0567736 m E | 7462712 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:  
REALIZAR REFORMA SEM LICENÇA AMBIENTAL.  
DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA CONSTANTE DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 042/GLCA/16.

ENQUADRAMENTO LEGAL:  
• ARTIGO 38 – DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010  
• ARTIGO 64 – LEI ESTADUAL 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:  
• MULTA APLICADA: R\$ 15.457,25 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 23 de junho de 2021.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### **CANCELAMENTO**

#### **AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 041/GLCA/2016**

REFERÊNCIA: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0691

AUTUADO: W & R MOTOS DE ANGRA LTDA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 041/GLCA/2016, LAVRADO EM NOME DE W & R MOTOS DE ANGRA LTDA, REFERENTE A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL.

ENDEREÇO: RUA PREF. JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 1000, LOJA 1, MORRO DO PERES – ANGRA DOS REIS, RJ.  
LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 23°00'04.8" S | 44°18'32.7" W

Angra dos Reis, 23 de junho de 2021.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### **CANCELAMENTO**

#### **AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 056/DELFA/2020**

REFERÊNCIA: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0691

AUTUADO: W & R MOTOS DE ANGRA LTDA – ME

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 056/DELFA/2020, LAVRADO EM NOME DE W & R MOTOS DE ANGRA LTDA – ME, REFERENTE A DESCUMPRIMEN-

TO DA ADVERTÊNCIA CONSTANTE DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 041/GLCA/16.

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 1000, LJ 01, MORRO DO PERES – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0570807 m E | 7456166 m S

Angra dos Reis, 23 de junho de 2021.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### **ERRATA**

Na publicação da Certidão Discriminativa de Salário de Contribuição, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 1346, de 16/06/2021, página 3.

• Onde se lê: "... Acréscimo de 70% do excedente entre os proventos do(a) ex-servidor(a) e o limite supra: 70% x R\$ 6.037,08\*..."

• Leia-se: "... Acréscimo de 70% do excedente entre os proventos do(a) ex-servidor(a) e o limite supra: 70% x R\$ 1.249,62\* ..."

Angra dos Reis, 24 de junho de 2021.

Celi de Oliveira Chaves

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luizélia Gomes

Diretora de Benefícios e Segurados

### **EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO** **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

**AUTORIZATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**AUTORIZADA: ANA LÚCIA SILVA DAS CHAGAS**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 002/2021/PGM.DEADM.

OBJETO: Constitui objeto desta AUTORIZAÇÃO o apartamento nº 403 do bloco 08 – Condomínio Cidadão Pousada da Glória, localizado a Rua prefeito João Galindo, nº 1152, neste município, sua respectiva fração ideal, com área privativa de 42,73 m<sup>2</sup>, respeitadas as limitações e exigências legais, assim como as restrições estabelecidas neste Termo.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Exmo. Prefeito, através do processo administrativo nº 2021008844

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2021.

Angra dos Reis, 22 de junho de 2021.

ERICK HALPERN

Procurador-Geral do Municipal

### **PORTARIA Nº 855/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021011715, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRA-PREV, de 07 de maio de 2021,

### **RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora JAQUELINE LIMA FALCÃO, Enfermeiro, matrícula 4502287, Referência 300, Padrão "B", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base

no art. 40, § 1º, Inciso I, da CF/88 c/c o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

### **PORTARIA Nº 860/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021011739, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRA-PREV, de 07 de maio de 2021,

### **RESOLVE:**

APOSENTAR o servidor ANILTON DOS SANTOS, Agente de Combate as Endemias, matrícula 4502466, Referência 108, Padrão "A", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, Inciso I, da CF/88 c/c o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

### **PORTARIA Nº 861/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021011775, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRA-PREV, de 10 de maio de 2021,

### **RESOLVE:**

APOSENTAR o servidor JOSE CICERO DA SILVA, Artífice I, Matrícula 1990, Referência 104, Padrão "M", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 863/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021011897, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRA-PREV, de 10 de maio de 2021,

**RESOLVE:**

APOSENTAR o servidor VALMIR TEIXEIRA FERREIRA, Artífice II, Matrícula 2135, Referência 203, Padrão "M", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 865/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021011999, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRA-PREV, de 11 de maio de 2021,

**RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS CLAUDINO, Auxiliar de Zeladoria, Matrícula 3658, Referência 102, Padrão "L", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 866/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021011452, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRA-PREV, de 05 de maio de 2021,

**RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora MIRIAN ESTELA DO COUTO MOUZINHO, Assistente Social, Matrícula 3331, Referência 302, Padrão "L", do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 867/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021012219, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRA-PREV, de 13 de maio de 2021,

**RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora MARIA DE LOURDES HIGINO, Docente I, Matrícula 3968, Referência 401, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 877/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

REVOGAR a cessão da servidora JAQUELINE LIMA FALCÃO, Enfermeiro, matrícula 4502287, efetuada por meio da Portaria nº 1128/2017, de 26 de setembro de 2017, com efeitos a contar de 29 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ABADÉ FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME  
TERMO ADITIVO FINANCEIRO Nº 004 ao CONTRATO Nº 022/2019/FTAR

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão do Contrato referente a Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Revitalização da Quadra na Vila do Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ  
VALOR: O decréscimo financeiro será de R\$6.241,36 (seis mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
As despesas decorrentes desta supressão correrá à conta do PT 20.2016.15.45

2.0220.2463.44905199.15303000 tendo sido emitido a Nota de anulação de empenho, nº 457 de 14/06/2021 no valor de R\$6.241,36 (seis mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, II, A da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 52, parágrafo único, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização na Nota de Anulação de Empenho nº 457/2021/SDUS.SEPAJ em 14/06/2021, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Parques e Jardins constante no Processo Administrativo 2019013023

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021

Angra dos Reis, 17 de junho de 2021.  
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO  
Secretária Executiva de Parques e Jardins

**EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 004/2021/  
SDUS.SEOBR**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA, paralise o contrato 094/2019, processo 2019003261 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ACRÉSCIMO NA E. M. SERGIO LOUZADA, FRADE - ANGRA DOS REIS/RJ.

O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

Angra dos Reis, 03 de maio de 2021.  
Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Obras

**PORTARIA Nº 878/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 687/2021/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 28 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

DESIGNAR para exercer, interinamente, a Função de Diretor de Creche Municipal, durante as férias da titular, a seguinte servidora:

Matrícula	Nome	Função	Escola/Creche	Designação
18230	VIVIANE GUEDES MENEZES MOREIRA	Diretora Interina durante as férias da titular, DAMIANNE CARMEM DE ALMEIDA FRANCO, matrícula 20602.	CEMEI JAIR LANDIM DE ALMEIDA	05/07/2021 A 03/08/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**PORTARIA Nº 879/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 677/2021/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 23 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

DESIGNAR para exercer, interinamente, a Função de Diretora de Escola Municipal, durante as férias/Licença médica das titulares, as seguintes servidoras:

Matrícula	Nome	Função	Escola/Creche	Designação
22110	JESSICA CAROLINA SUOMINSKY FRANCO	DIRETORA INTERINA, durante Licença Médica da titular, RUBIANA TRAVASSOS FERREIRA, matrícula 3602.	E.M. ZITA DE OLIVEIRA SOARES	A contar de 17/06/2021
17822	DEBORA RAMOS JUDICE	DIRETORA INTERINA, durante Férias da titular, GIZELY DA SILVA LISBOA, matrícula 22292.	E.M. ANTÔNIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	01/07/2021 A 30/07/2021
17822	DEBORA RAMOS JUDICE	DIRETORA INTERINA, durante Férias da titular, RAQUEL SANTOS JORDÃO, matrícula 17696.	E.M. DOUTOR ORLANDO GONÇALVES	02/08/2021 A 31/08/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de Educação

**DECRETO Nº 12.119, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados Processo Administrativo nº 2021007939, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 22 de março de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a SANDRA ALVES RIBEIRO, beneficiária do servidor FABIANO AVELINO DA SILVA, Matrícula 50017901, Docente I (Aposentado), com base no que dispõe o artigo 40, § 7º, I, da CRFB/1998 c/c os artigos 22, 23, inciso I, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 14 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

**MOÇÃO HONROSA DE RECONHECIMENTO nº001/2021/  
CMS**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – RJ (CMS/AR) no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, Lei Municipal 176/92, e considerando a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, em caráter Ordinário, realizada no dia 19 de abril de 2021, resolve publicar a seguinte deliberação:

Moção Honrosa de Reconhecimento:

Art 1º – Moção Honrosa de Reconhecimento Público pela Prestação de Serviço a população de Angra dos Reis, referente ao tratamento humanitário aos Cidadãos que foram acometidos pelo Virus da Covid 19.

Art 2º – Esta moção estende-se a todos os Funcionários do Hospital de

Referência da Covid 19 sediada na Santa Casa de Misericórdia de Angra dos Reis.

Art 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de abril de 2021.

Leonardo Bastos  
Diretor Vice-Presidente  
Conselho Municipal de Angra dos Reis

**DECRETO Nº 12.133, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA REGULAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 87, incisos IX e X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o grande número de animais de médio e grande porte soltos em áreas públicas Município;

CONSIDERANDO a falta de políticas públicas para animais de médio e grande porte no Município;

CONSIDERANDO ainda o número de acidentes ocasionados por animais soltos em áreas públicas,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para Regulação da Política Pública para Animais de Médio e Grande Porte em Áreas Públicas, composto pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Mário Sérgio da Glória Reis – Matrícula 6817  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

MEMBROS: Wagner Robison Meira Junqueira – Matrícula 25501  
Secretário Executivo de Agricultura, Pesca e Aquicultura

Douglas Ferreira Barbosa – Matrícula 7058229  
Secretário Executivo de Segurança Pública

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como prerrogativa a autonomia para oficiar ou convidar os servidores públicos municipais para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos e no processo decisório em assuntos específicos da especialidade de cada órgão ou entidade administrativa.

Art. 3º Os trabalhos serão finalizados e entregues para as providências de sua efetivação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação deste Decreto.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021**

**PROCESSO Nº 2021009263**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos para atender à demanda de manutenção de diversos pontos do município, bem como para fixação de mobiliários públicos de parques e jardins, realizado pelas equipes de carpintaria, serralheria e manutenção desta Secretaria-Executiva de Parques e Jardins – SEPAJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 16/07/2021, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriel Felipe Conceição de Lacerda  
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Sr SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA e o Sr SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020016141, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONVITE Nº 002/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para reforma do CREAS - Balneário – Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita sob o CNPJ nº 32.877.719/0001-00, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 55.588,43 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Angra dos Reis, 18 de junho de 2021  
HERALDO LUIS FRANÇA  
Secretário-Executivo de Assistência Social

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**Profissionais de saúde receberão a 2ª dose nesta semana**

A vacinação ocorrerá nos CEMs Centro e Parque Mambucaba

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Saúde, informa que os profissionais de saúde vacinados nos dias 8 e 9 de abril, com a AstraZeneca, devem completar a sua imunização nesta semana.

As segundas doses estarão disponíveis nesta quinta (1º) e sexta-feira (2), no CEM Centro e CEM Parque Mambucaba, das 9h às 11h e das 13h às 16h.

Os profissionais devem apresentar documento oficial de identificação e o comprovante do recebimento da 1ª dose.

**2ª DOSE DA ASTRAZENECA**

PROFISSIONAIS DE SAÚDE VACINADOS NOS DIAS 8 E 9 DE ABRIL, COMPLETEM A SUA IMUNIZAÇÃO!

DIAS: 1 E 2 DE JULHO (QUINTA E SEXTA-FEIRA)

LOCAIS: CEM CENTRO E CEM PARQUE MAMBUCABA

HORÁRIO: DAS 9H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 16H

NÃO ESQUEÇA DE LEVAR DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO E SEU COMPROVANTE DO RECEBIMENTO DA 1ª DOSE.